



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3990



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.835, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, aos Professores abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
7650-1	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	D	8	9
7650-2	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	D	8	9
23337-1	Adrielli Tessaro Conceição	A	3	4
18767-4	Andreia Carmen Baggio	B	4	5
24848-2	Bianca Busse Vera Meotti	C	2	3
21989-1	Cheila Stefani Feo	D	1	2
21890-1	Cleudete de Souza	D	1	2
24180-1	Cristina Maria Dalmas	D	1	2
17949-2	Daniele Franchini de Lemos	D	7	8
18031-2	Deliane Aparecida Stoco	D	8	9
18031-5	Deliane Aparecida Stoco	D	7	8
18139-1	Denise Caroline Ferrari de Amorim	D	7	8
15199-4	Edilson Clementino Harst	D	6	7
15199-5	Edilson Clementino Harst	D	6	7
11940-1	Edina Aparecida Melin	D	9	10
11940-2	Edina Aparecida Melin	D	9	10
22250-2	Elete Eger da Costa	D	8	9
22250-3	Elete Eger da Costa	D	1	2
22420-2	Elisangela Barreto dos Santos	D	8	9
21881-1	Everton Luiz Brizolla	D	8	9
20990-1	Fernanda de Andrade	D	1	2
23540-1	Gabriela Bragato Mazineiro Welter	D	1	2
14982-2	Geralda de Oliveira	D	10	11
14982-3	Geralda de Oliveira	D	9	10
22756-2	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	D	7	8
18007-1	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	D	7	8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3990



Município de Céu Azul Estado do Paraná

18457-2	Josie Viviane da Silva Pereira	D	8	9
7170-1	Jucelene Terezinha Rech Rios	D	8	9
7170-3	Jucelene Terezinha Rech Rios	D	8	9
12130-3	Juliana Lima Goes	D	8	9
24830-6	Juliane Iara Lapin	D	8	9
22454-1	Larissa Carine Savaris Ferrari	C	2	3
22357-2	Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	C	8	9
17957-1	Neison José Wolfart	D	8	9
17957-2	Neison José Wolfart	D	8	9
24376-2	Patrícia de Souza Ulatoski	C	2	3
21911-2	Simone Pandolfo	D	1	2
18236-3	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	D	8	9
18805-2	Taiza Angélica da Costa dos Santos	D	8	9
6572-1	Tereza Preschlak Blauth	D	9	10
14630-1	Vanusa Amaral de Souza Jung	D	8	9
14630-2	Vanusa Amaral de Souza Jung	D	8	9
14702-3	Zenaide da Silva	D	9	10

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3990



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.836, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, aos Professores abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Da Classe	Para Classe
18295-2	Adelaide Bedin	D	8	9
14443-4	Adilson Jankowski	D	5	6
12890-1	Adriana Teza	D	8	9
18287-1	Ananda Tamires Blauth	D	8	9
18953-2	Aneliese Ackermann	D	8	9
17507-1	Carla Kilpp	D	8	9
17728-1	Caroline Hoffelder	D	8	9
14486-3	Claudete Regina Mesquita Vergani	D	8	9
18309-1	Claudirene Tadei Pinheiro	D	8	9
17744-1	Cleide Celestina Pavanello	D	6	7
11878-1	Cleison André Wolfart	D	9	10
13048-1	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanella	D	8	9
20508-1	Daniela Moraes de Lima	D	7	8
20478-1	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	D	8	9
12980-2	Elizabeth Acacio da Costa	A	5	6
20494-1	Elizangela Lourenço Dreyer	D	8	9
18708-1	Eltrita Elert Weber	D	8	9
15644-2	Evanete Alves Borstel	D	8	9
15326-1	Inês Fernandes de Moura	D	8	9
12408-1	Ivonete Alves da Silva Lima	D	8	9
12726-2	Janete Fillwock Miotto	D	8	9
15512-1	Jesse Fernandes da Silva	B	9	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3990



Município de Céu Azul Estado do Paraná

13013-2	Leonice Ahlmann	D	9	10
14788-1	Maria Aparecida de Oliveira Diegro	D	8	9
14460-1	Marlene Domingues de Matos	D	8	9
12904-2	Marly Scapim	D	9	10
17906-1	Michelly Thalita Holek Ramos	D	8	9
12920-2	Neusa Forlin Colombo Moresco	D	8	9
12254-1	Rosani Marli Thomas	D	9	10
14770-1	Roseli da Silva	D	8	9
18473-1	Roseli Ribeiro dos Santos	D	8	9
15652-3	Sandra Borchartt dos Reis	D	8	9
13030-1	Sirlei Kusmiski	D	9	10
18201-1	Sonia Pereira da Luz	D	8	9
18325-6	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	D	8	9
13641-1	Vanderléia de Fatima Dal Olmo da Silva	D	7	8
12777-2	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	D	9	10

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3990



Núcleo Cascavel
Regional da Educação



ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2025

Declaramos que o município de CÉU AZUL, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de CASCAVEL:

- 1- **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
- 2- **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, **com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos** e/ou dias paralisados.
- 3- **não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	-	-	(<input type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não
2º bimestre	05/06/2025	86	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não
3º bimestre	-	-	(<input type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não
4º bimestre	-	-	(<input type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não
5º bimestre	-	-	(<input type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não
Total ano	01	XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:.....

Cascavel, 23 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fabiano da Cunha
RG: 6.621.064-2 – CPF: 985.104.369-91

De acordo.

Nome: ROSIMAR BAU
CPF: 635.386.529-53
Chefe do NRE de CASCAVEL
Decreto nº 10.195/2025 D.O.E. 11.917 de 05/06/2025

(assinado eletronicamente)

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiano da Cunha (XXX.104.369-XX)** em 26/01/2026 08:54. Inserido ao protocolo **23.647.441-0** por: **Fabiano da Cunha** em: 26/01/2026 08:31. Demais assinaturas na folha 690a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eraprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9c390d92beeacc3da2ed0cea5f8d075d**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3990



Documento: **CEU_AZUL_Termo_de_Cumprimento_de_Objetivos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiano da Cunha (XXX.104.369-XX)** em 26/01/2026 08:54 Local: SEED/CSC/LOG, **Rosimar Bau (XXX.386.529-XX)** em 26/01/2026 11:52 Local: SEED/CSC/CH.

Inserido ao protocolo **23.647.441-0** por: **Fabiano da Cunha** em: 26/01/2026 08:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3990



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Piraquara – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital San Julian de Piraquara

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 22 de janeiro às 00h e retorno ao Município no dia 23 de janeiro de 2026 às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/1/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3990



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 26 de janeiro às 8h e retorno ao Município no dia 27 de janeiro de 2026, com previsão de chegada às 20h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/1/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3990

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 1/2024 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2025, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações. a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2026, para o atendimento a 74 (setenta e quatro) dias letivo de 2026, no Lote 3 - Item/Linha 1 (Rio Butu). b) Promover o reajuste do valor do km em 3,90% tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/01/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.491,88 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3990



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica referente a curso de inteligência emocional, intitulado MNP (Método Novos Passos), para capacitação de servidores lotados nas secretarias municipais do Município.**

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a capacitação e o desenvolvimento das competências socioemocionais dos servidores da Administração Pública Municipal de Céu Azul - PR, considerando que tais competências são essenciais para o desempenho eficiente das atividades administrativas, para a melhoria do ambiente de trabalho e para a qualificação do atendimento prestado à população. Servidores capacitados em inteligência emocional tendem a desenvolver habilidades como empatia, resiliência, autocontrole e trabalho em equipe, fatores que contribuem para a redução de conflitos interpessoais, para o fortalecimento das relações institucionais e para a promoção de um ambiente organizacional mais colaborativo, equilibrado e seguro. A capacitação em competências socioemocionais também possibilita aos servidores melhor preparo para identificar, compreender e lidar com situações de estresse, pressão emocional e eventuais questões relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho, favorecendo o bem-estar psicológico, a produtividade e a continuidade adequada dos serviços públicos. Ademais, considerando que os servidores públicos atuam como representantes diretos da Administração Municipal, o desenvolvimento da inteligência emocional impacta positivamente a qualidade das relações com os cidadãos, promovendo atendimentos mais humanizados, respeitosos e eficientes, em consonância com os princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana e do interesse público..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
A C DOS SANTOS FILHO ME	12.137.727/0001-02	80.150,00

Céu Azul, 27 de janeiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3990



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO N° 001/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**Revoga a Resolução N° 009/2025,
de 21 de janeiro de 2025.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 009/2025 de 21 de janeiro de 2025, que Designava a Servidora **VANESSA ACKERMANN BEZ**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Tancredo Neves, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2026.

Céu Azul, 27 de janeiro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3990



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO N° 002/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Servidora para exercer a função de Assessora Pedagógica e Educacional.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **VANESSA ACKERMANN BEZ**, para exercer a função de **Assessora Pedagógica e Educacional** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2026, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2026.

Céu Azul, 27 de janeiro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3990



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO N° 003/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Servidora para exercer a função
de Coordenadora Pedagógica.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DA COSTA FREIRE**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Tancredo Neves, a partir de 02 de fevereiro de 2026, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Artigo 72 e Incisos da Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 27 de janeiro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3990



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO N° 004/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Servidora para exercer a função
de Coordenadora Pedagógica.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELTRITA ELERT WEBER**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, a partir de 02 de fevereiro de 2026, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Artigo 72 e Incisos da Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 27 de janeiro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3990



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO N° 005/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Servidora para exercer a função
de Coordenadora Pedagógica.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA DAIANE SANT'ANA DA COSTA**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, a partir de 02 de fevereiro de 2026, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Artigo 72 e Incisos da Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 27 de janeiro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025